

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel Departamento de Licitação e Compras Pregão Eletrônico - 008/2021

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
21/09/2021 15:05	21/09/2021 15:10	29/09/2021 13:00	04/10/2021 13:00	04/10/2021 13:01

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
28/09/2021 - 15:24	Questionamento PM.Princesa Isabel.Pregao.8.2021.	02/10/2021 - 17:07

SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL ESTADO DA PARAÍBA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

FIORI VEICULO S/A., sociedade por ações, com sede na Rua Afonso Barbosa de Oliveira, 1777 – Ipês – João Pessoa da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 35.715.234/0008-76, doravante denominada REQUERENTE, por seu representante ao final assinado, constituído por instrumento de mandato anexo (Doc. 01), vem, perante V.Sa., com fundamento no item 4.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2021, solicitar resposta aos esclarecimentos a seguir.

I – DOS QUESTIONAMENTOS

Realizada a leitura do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2021, promovido por essa Prefeitura Municipal de Princesa Isabel faz-se o questionamento a seguir.

Questionamento 01: Garantia

Em análise ao Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2021, não informa o prazo de garantia do objeto licitado.

Desta forma, entendemos que, a garantia mínima do veículo será de 1 (um) ano, sem limite de quilometragem e ofertada pelo fabricante do veículo, não pelo licitante.

Está correto nosso entendimento?

Boa tarde,

A garantia é de um ano, será do fabricante, contado a partir da emissão da nota fiscal, de acordo com a legislação pertinente, e a garantia do vencedor do certame, será de acordo com o código do consumidor vigente.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO D (UTI) - MODELO SPRINT - 416 - CDI, COM 10,5M³, ANO/MODELO 20/21, AR CONDICIONADO (CABINE E SALÃO DO PACIENTE), NA COR BRANCA, MOTOR DE 163 CV, DIESEL, ADESIVAGEM PADRÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	250.000,00	1	-	UN	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
21/09/2021	1-EDITAL PE008-2021.pdf
21/09/2021	1-EDITAL PE008-2021.pdf
15/10/2021	FINAL-JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
23/09/2021 - 15:31	1ª) NOTA DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021	A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial tornar público os seguintes esclarecimentos: a) Que a exigência para apresentação do Comprovação de registro do Leiloeiro na Junta Comercial do Estado, constante no portaldecompraspublicas.com.br (Pregão Eletrônico Nº 008/2021) que será às 13h:00min (Treze horas) do dia 04/10/2021, venho informar para os interessados que fica desobrigados a sua apresentação; b) Que tal exigência não consta no instrumento convocatório (PE Nº 008/2021) e o que ocorreu foi uma falha formal durante a marcação no sistema da documentação exigida. Objeto: Aquisição de 01 (uma) Ambulância. Princesa Isabel-PB, 23 de setembro de 2021. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro Oficial.



04/10/2021 - 13:38	Negociação aberta para o processo 008/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 008/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/10/2021 - 13:40	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 04/10/2021 às 15:45.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo D (UTI) - Modelo Sprint - 416 - CDI, com 10,5m³, ano/modelo 20/21, Ar condicionado (cabine e salão do paciente), na cor branca, Motor de 163 cv, Diesel, adesivagem padrão, conforme especificações contidas no termo de referência.	BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI	SPRINTER	MERCEDES BENZ	249.000,00	1	249.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que cumpro os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que inexistente fato impeditivo para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de prestação de contas	Declaro para os devidos fins de que efetuarei a prestação de contas por meio de relatório, contendo: demonstrativo financeiro, comprovante de despesas eventuais e os comprovantes de arrematação com as Notas Fiscais correspondentes e o recolhimento do valor total das importâncias recebidas e o valor das comissões acertadas já descontadas as despesas autorizadas, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a data de realização do leilão.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo D (UTI) - Modelo Sprint - 416 - CDI, com 10,5m³, ano/modelo 20/21, Ar condicionado (cabine e salão do paciente), na cor branca, Motor de 163 cv, Diesel, adesivagem padrão, conforme especificações contidas no termo de referência.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI	08.299.803/0001-09	27/09/2021 - 11:36:13	SPRINTER	MERCEDES BENZ	1	250.000,00	250.000,00	Sim
FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	21.380.013/0001-03	01/10/2021 - 11:02:30	Sprint - 416 - CDI	MERCEDES	1	300.000,00	300.000,00	Sim
FIORI VEICOLO S.A	35.715.234/0009-57	01/10/2021 - 14:43:38	DUCATO AMBULANCIA 2.3 13m³ DIESEL	FIAT	1	280.540,00	280.540,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
FIORI VEICOLO S.A	35.715.234/0009-57	60 dias
FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	21.380.013/0001-03	90 dias
BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI	08.299.803/0001-09	60 dias

Lances Enviados



0001 - Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo D (UTI) - Modelo Sprint - 416 - CDI, com 10,5m³, ano/modelo 20/21, Ar condicionado (cabine e salão do paciente), na cor branca, Motor de 163 cv, Diesel, adesivagem padrão, conforme especificações contidas no termo de referência.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/09/2021 - 11:36:13	250.000,00 (proposta)	08.299.803/0001-09 - BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI	Válido
01/10/2021 - 11:02:30	300.000,00 (proposta)	21.380.013/0001-03 - FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/10/2021 - 14:43:38	280.540,00 (proposta)	35.715.234/0009-57 - FIORI VEICULO S.A	Válido
04/10/2021 - 13:29:59	249.900,00	21.380.013/0001-03 - FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/10/2021 - 13:31:46	249.800,00	08.299.803/0001-09 - BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI	Válido
04/10/2021 - 13:32:01	249.700,00	21.380.013/0001-03 - FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/10/2021 - 13:32:17	249.600,00	08.299.803/0001-09 - BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI	Válido
04/10/2021 - 13:33:05	249.500,00	21.380.013/0001-03 - FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/10/2021 - 13:33:26	249.400,00	08.299.803/0001-09 - BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI	Válido
04/10/2021 - 13:34:19	249.300,00	21.380.013/0001-03 - FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/10/2021 - 13:34:30	249.200,00	08.299.803/0001-09 - BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI	Válido
04/10/2021 - 13:43:33	249.000,00	08.299.803/0001-09 - BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI	27/09/2021 - 11:17	RAPHAEL DA COSTA SILVA	01	receita federal	02/09/2021	-	CNPJ
BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI	27/09/2021 - 11:18	RAPHAEL DA COSTA SILVA	02	TJ-SP	02/09/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI	27/09/2021 - 11:19	RAPHAEL DA COSTA SILVA	03	FAZENDA ESTADUAL	24/09/2021	24/10/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI	27/09/2021 - 11:20	RAPHAEL DA COSTA SILVA	04	FGTS	16/09/2021	06/10/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI	27/09/2021 - 11:22	RAPHAEL DA COSTA SILVA	05	JUSTIÇA DO TRABALHO	26/04/2021	22/10/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas



BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI	27/09/2021 - 11:23	RAPHAEL DA COSTA SILVA	06 - CPF	-	-	-	CPF do(s) Administrador(es)
BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI	27/09/2021 - 11:24	RAPHAEL DA COSTA SILVA	07 - RG	SSP-SP	22/05/2017	-	RG do(s) Administrador(es)
BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI	27/09/2021 - 11:24	RAPHAEL DA COSTA SILVA	-	-	10/08/2020	-	Contrato Social
BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI	27/09/2021 - 11:28	RAPHAEL DA COSTA SILVA	-	Rotary	29/01/2021	-	Atestado de Capacidade Técnica
BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI	27/09/2021 - 11:29	RAPHAEL DA COSTA SILVA	-	PMSP	16/09/2021	19/02/2022	Certidão Negativa de Débitos Municipais
BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI	27/09/2021 - 11:30	RAPHAEL DA COSTA SILVA	-	FAZENDA FEDERAL + INSS	19/08/2021	15/02/2022	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos Federais e às Dívida Ativa da União

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
04/10/2021 - 16:55	08/10/2021 - 18:00	11/10/2021 - 18:00

0001 - Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo D (UTI) - Modelo Sprint - 416 - CDI, com 10,5m³, ano/modelo 20/21, Ar condicionado (cabine e salão do paciente), na cor branca, Motor de 163 cv, Diesel, adesivagem padrão, conforme especificações contidas no termo de referência.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
35.715.234/0009-57 - FIORI VEICULO S.A	04/10/2021 - 15:51:17	Registro intenção de recurso uma vez que a empresa BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, não atende ao item 1.4.2 do Anexo I Termo de Referência do edital, pois por não ser fabricante ou concessionária autorizada do fabricante do veículo ofertado em sua proposta (Mercedes Bens), obrigatoriamente terá que emplacar e depois transferir o veículo, caracterizando o veículo de segundo dono. Amparados na Lei Federal 6.729/79 e deliberação CONTRAN 64/08 e no princípio da vinculação ao instrumento convocatório.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
35.715.234/0009-57 - FIORI VEICULO S.A	07/10/2021 - 15:27:20	FIORI VEICULO S/A., CNPJ 35.715.234/0009-57 vem apresentar RAZÕES AO RECURSO contra a decisão que declarou a empresa Bem Estar Hospitalar Comercio de Equipamentos Medicos e Materiais para Saude Eireli, CNPJ nº 08.299.803/0001-09 como vencedora do certame. Peticao.recurso.PM.Princesa.Isabel.Pregao.08.2021_assinado.zip.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
------	---------------	--------------	------------



Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
15/10/2021 - 23:38:18	A Lei Federal 6.729/79 e a deliberação CONTRAN 64/08, não veda desta forma julgo INDEFERIDO o presente recurso. E o julgamento. Princesa Isabel-PB, 15/10/2021. Ricardo Pereira do Nascimento – Prefeito. GESTOR-JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
04/10/2021 - 13:21:49	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
04/10/2021 - 13:23:01	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
04/10/2021 - 13:23:01	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
04/10/2021 - 13:23:01	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
04/10/2021 - 13:23:01	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
04/10/2021 - 13:23:30	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
04/10/2021 - 13:23:30	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/10/2021 - 13:24:39	Pregoeiro	Boa tarde para todos.
04/10/2021 - 13:36:30	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
04/10/2021 - 13:38:46	Sistema	O item 0001 teve como arrematante BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI - MEI com valor unitário de R\$ 249.200,00.
04/10/2021 - 13:38:46	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
04/10/2021 - 13:40:31	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 04/10/2021 às 15:45.
04/10/2021 - 13:43:33	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 249.000,00.
04/10/2021 - 13:43:34	Pregoeiro	Sr. licitante vencedor, tem como ofertar uma proposta com o preço menor?
04/10/2021 - 13:46:46	F. BEM ESTAR HOSPITA...	Negociação Item 0001: Sr.Pregoeiro, Boa Tarde! Buscando conceder um desconto a esta administração informo que conseguimos chegar no valor de R\$ 249.000,00, qualquer dúvida estamos à disposição.
04/10/2021 - 13:49:04	Pregoeiro	Sr. licitante vencedor, tem como ver se administração pode oferta uma proposta com o preço menor?
04/10/2021 - 13:56:08	F. BEM ESTAR HOSPITA...	Negociação Item 0001: Sr.Pregoeiro, após análise com nossa diretoria informo que infelizmente não temos condições de reduzir nossa última oferta, desde já agradecemos vossa compreensão.
04/10/2021 - 14:29:20	Pregoeiro	Sr. licitante vencedor, muito obrigado, vamos aguardar até às 15h:45min pelo o fim da fase de negociação.
04/10/2021 - 14:31:09	Pregoeiro	Sr. licitante vencedor, solicito o envio da proposta final realinhada no valor total de R\$ 249.000,00.
04/10/2021 - 14:42:11	F. BEM ESTAR HOSPITA...	Negociação Item 0001: Ok Sr.Pregoeiro, informo que já estamos providenciando e em breve iremos anexar no sistema, obrigado.
04/10/2021 - 14:50:17	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
04/10/2021 - 14:51:29	F. BEM ESTAR HOSPITA...	Negociação Item 0001: Sr.Pregoeiro, informo que já anexamos a proposta reajustada, qualquer dúvida estamos à disposição.
04/10/2021 - 15:48:47	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI.
04/10/2021 - 15:49:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 04/10/2021 às 16:55.
04/10/2021 - 15:51:17	Sistema	O fornecedor FIORI VEICULO S.A - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
04/10/2021 - 16:10:08	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
04/10/2021 - 16:10:08	Sistema	Intenção: Registro intenção de recurso uma vez que a empresa BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, não atende ao item 1.4.2 do Anexo I Termo de Referência do edital, pois por não ser fabricante ou concessionária autorizada do fabricante do veículo ofertado em sua proposta (Mercedes Bens), obrigatoriamente terá que emplacar e depois transferir o veículo, caracterizando o veículo de segundo dono. Amparados na Lei Federal 6.729/79 e deliberação CONTRAN 64/08 e no princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
04/10/2021 - 17:39:12	Sistema	O julgamento da intenção de recurso foi revertido para o item 0001.
04/10/2021 - 17:39:12	Sistema	Intenção: Registro intenção de recurso uma vez que a empresa BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, não atende ao item 1.4.2 do Anexo I Termo de Referência do edital, pois por não ser fabricante ou concessionária autorizada do fabricante do veículo ofertado em sua proposta (Mercedes Bens), obrigatoriamente terá que emplacar e depois transferir o veículo, caracterizando o veículo de segundo dono. Amparados na Lei Federal 6.729/79 e deliberação CONTRAN 64/08 e no princípio da vinculação ao instrumento convocatório.



04/10/2021 - 17:39:12	Sistema	Justificativa: JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO: Este julgador vem informar para a impugnante que o objeto principal deste certame no item 1 é "Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo D (UTI) - Modelo Sprint - 416 - CDI, com 10,5m³, ano/modelo 20/21, Ar condicionado (cabine e salão do paciente), na cor branca, Motor de 163 cv, Diesel, adesivagem padrão, conforme especificações contidas no termo de referência" neste caso o vencedor atende, o item 1.4.1 do termo de referência, solicita que o veículo seja 0-KM, neste caso também o vencedor atende, e ainda no item 1.4.1 menciona que "ser fornecido diretamente por um concessionária autorizado ou pelo próprio fabricante" neste caso o vencedor não concessionário autorizado ou fabricante, contudo o vencedor tem o código de atividade comercial em cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ): 45.11-1-03 - Comercio por atacado de automóveis, camionetes e utilitários novos e usados; tem o código de atividade comercial em... (CONTINUA)
04/10/2021 - 17:39:12	Sistema	(CONT. 1) cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ): 45.11-1-04 Comercio por atacado de caminhões novos e usados; e o código de atividade comercial em cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ): 45.11-1-06 - Comercio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados. E quanto a questão se o veículo é 0-KM só poderá ser verificada no ato de sua entrega junto a Secretaria de Saúde, e ainda quanto a questão da troca de placa o edital também não veda desde que seja 0-KM, Conclusão: Pelo o exposto, este julgador entende que vencedor não pode ser penalizado por conta de omissão do edital, já que o mesmo não veda a sua participação, ou seja não afirmou que só poderia participar deste certame concessionário autorizado ou fabricante, e tão pouco não citou a Lei Federal 6.729/79 e a deliberação CONTRAN 64/08, desta forma julgo INDEFERIDO o presente recurso. E o julgamento, Princesa Isabel-PB, 04/10/2021, Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro.
04/10/2021 - 17:40:50	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
04/10/2021 - 17:40:50	Sistema	Intenção: Registro intenção de recurso uma vez que a empresa BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, não atende ao item 1.4.2 do Anexo I Termo de Referência do edital, pois por não ser fabricante ou concessionária autorizada do fabricante do veículo ofertado em sua proposta (Mercedes Bens), obrigatoriamente terá que emplacar e depois transferir o veículo, caracterizando o veículo de segundo dono. Amparados na Lei Federal 6.729/79 e deliberação CONTRAN 64/08 e no princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
04/10/2021 - 17:42:11	Sistema	O julgamento da intenção de recurso foi revertido para o item 0001.
04/10/2021 - 17:42:11	Sistema	Intenção: Registro intenção de recurso uma vez que a empresa BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, não atende ao item 1.4.2 do Anexo I Termo de Referência do edital, pois por não ser fabricante ou concessionária autorizada do fabricante do veículo ofertado em sua proposta (Mercedes Bens), obrigatoriamente terá que emplacar e depois transferir o veículo, caracterizando o veículo de segundo dono. Amparados na Lei Federal 6.729/79 e deliberação CONTRAN 64/08 e no princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
04/10/2021 - 17:42:11	Sistema	Justificativa: POR INCORREÇÃO JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO: Este julgador vem informar para a impugnante que o objeto principal deste certame no item 1 é "Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo D (UTI) - Modelo Sprint - 416 - CDI, com 10,5m³, ano/modelo 20/21, Ar condicionado (cabine e salão do paciente), na cor branca, Motor de 163 cv, Diesel, adesivagem padrão, conforme especificações contidas no termo de referência" neste caso o vencedor atende, o item 1.4.1 do termo de referência, solicita que o veículo seja 0-KM, neste caso também o vencedor atende, e ainda no item 1.4.1 menciona que "ser fornecido diretamente por um concessionária autorizado ou pelo próprio fabricante" neste caso o vencedor não concessionário autorizado ou fabricante, contudo o vencedor tem o código de atividade comercial em cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ): 45.11-1-03 - Comercio por atacado de automóveis, camionetes e utilitários novos e usados; tem o código de atividade... (CONTINUA)
04/10/2021 - 17:42:11	Sistema	(CONT. 1) comercial em cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ): 45.11-1-04 Comercio por atacado de caminhões novos e usados; e o código de atividade comercial em cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ): 45.11-1-06 - Comercio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados. E quanto a questão se o veículo é 0-KM só poderá ser verificada no ato de sua entrega junto a Secretaria de Saúde, e ainda quanto a questão da troca de placa o edital também não veda desde que seja 0-KM, Conclusão: Pelo o exposto, este julgador entende que vencedor não pode ser penalizado por conta de omissão do edital, já que o mesmo não veda a sua participação, ou seja não afirmou que só poderia participar deste certame concessionário autorizado ou fabricante, e tão pouco não citou a Lei Federal 6.729/79 e a deliberação CONTRAN 64/08, desta forma julgo INDEFERIDO o presente recurso. E o julgamento, Princesa Isabel-PB, 04/10/2021, Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro.
04/10/2021 - 17:44:39	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
04/10/2021 - 17:44:39	Sistema	Intenção: Registro intenção de recurso uma vez que a empresa BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, não atende ao item 1.4.2 do Anexo I Termo de Referência do edital, pois por não ser fabricante ou concessionária autorizada do fabricante do veículo ofertado em sua proposta (Mercedes Bens), obrigatoriamente terá que emplacar e depois transferir o veículo, caracterizando o veículo de segundo dono. Amparados na Lei Federal 6.729/79 e deliberação CONTRAN 64/08 e no princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
04/10/2021 - 17:49:21	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 08/10/2021 às 18:00, com limite de contrarrazão para 11/10/2021 às 18:00.
07/10/2021 - 15:27:20	Sistema	O fornecedor FIORI VEICULO S.A - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0001.
08/10/2021 - 18:05:21	Sistema	O fornecedor BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI - MEI enviou contrarrazão para o item 0001.
15/10/2021 - 22:24:23	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Jacé Alves de Oliveira

Pregoeiro(a)

Ricardo Pereira do Nascimento

Autoridade Competente



Lillian Lucilene Teodósio Lima

Apoio

Silvino Alberto Félix Isídio

Apoio

